SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021013/2009-18, resolve:

Autorizar no período de 13.10.2009 a 17.10.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o artigo 47, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução nº 11/CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **MARIA YOLANDA PINHEIRO LIMA,** enfermeira, matrícula SIAPE nº 1119748, a fim de participar do 16º Congresso Nacional de Voluntários e Instituições de Apoio a Criança e ao Adolescente com Câncer, em Natal/RN.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCICIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 23/10/09